

PORTARIA SEGOV N.º 020, DE 23/11/2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA  
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, NO USO DAS  
ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO  
DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 143,  
DA LEI N.º 2898/2003;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor abaixo descrito Licença para Tratamento de  
Saúde:

NOME	MATR.	PERÍODO	Processo Eletrônico
Paulo Sergio Fernandes	655	05/11/2023 a 14/11/2023	36.795/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de outubro de 2023.

PAULO SÉRGIO DA SILVA NERES  
Secretário de Governo  
Decreto n.º 44.151, de 05/05/2023

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733  
Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300340037003000350037003A00540052004100, Documento  
assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de  
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



fls. 36